

DECRETO Nº. 12.752/07
DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	Trânsito	
65.20-264520023.2003		
65.20-339030	Material de Consumo	200.000,00
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

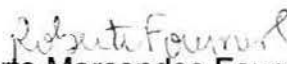

William de Souza Freitas
Consultor legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos